



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n° 50/2022 – Gabinete

Bandeira do Sul/MG, 08 de agosto de 2022.

Ao Exmo. Senhor

DÊNIS DANIEL PRATES

Presidente da Câmara Municipal de Bandeira do Sul/MG

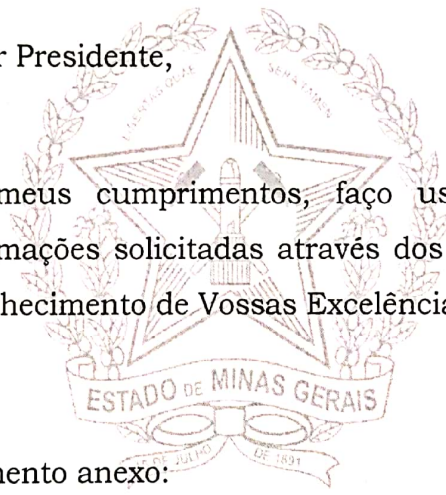
Assunto: informativo a requerimentos

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, faço uso do presente para encaminhar as informações solicitadas através dos requerimentos de n.º 026 e 027 para o conhecimento de Vossas Excelências.

Documento anexo:

Atenciosamente,


Edervan Leandro de Freitas
Prefeito Municipal
Bandeira do Sul - MG
CPF: 872.797.576-34
MG-7.551-89d
Edervan Leandro de Freitas
Edervan Leandro de Freitas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Requerimento de n.º 26/2022

Autoria: SIDINEY APARECIDO BARBOSA

Quais providências estão sendo tomadas para resolver o problema relacionado à água no bairro da Marlene.

Senhores Vereadores, referente ao requerimento informamos que o bairro da Marlene, trata-se de loteamento clandestino. O loteamento clandestino é aquele que não segue com nenhuma das normas, não apresentando qualquer regularização para tal construção.

O Loteamento foi denunciado pelo Ministério Público de Minas Gerais, cujo processo ainda está em trâmite. As pendências relativas ao loteamento são de responsabilidade do loteador, o qual deve arcar com a infraestrutura. Repassar estes encargos ao Município é fazer com que todos os demais munícipes paguem pela torpeza alheia

Atualmente, informa-se que está em fase de análise, junto ao Setor de Obras e Vias Públicas do Município, projeto de regularização fundiária que visa garantir o direito social a moradia e a titulação de seus ocupantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento de n.º 27/2022
Autoria Vereador: DENIS DANIEL PRATES

(Há algum programa de incentivo fiscal para atração de novos requerimentos investimentos no município? Se sim, gentileza apresentar informações pormenorizadas?)

Sr. Vereador, referente ao requerimento informamos que no momento não há programa de incentivo fiscal para novos investimentos no município. Entretanto, informar-se que neste ano, precisamente em 12 de maio de 2022, concluímos o processo de desapropriação e registramos a área do loteamento em nome do município de Bandeira do Sul.

A área do imóvel objeto da desapropriação para fins de implantação do distrito industrial permaneceu por mais de 10 anos em litigiosidade e portanto não permitia qualquer implantação de programa de incentivo fiscal para novos investimentos.

A partir da regularização do distrito industrial, passamos para a fase de implantação da infraestrutura e o próximo passo será a promoção de incentivos e concessão de lotes, com objetivo de atrair investidores de diversos setores e ramos de indústrias, de modo a proporcionar a oferta de empregos aos nossos munícipes.

Sem mais para o momento, seguem as informações requeridas.

Atenciosamente,


Edervan Leandro de Freitas

Prefeito Municipal

Edervan Leandro de Freitas
Prefeito Municipal
Bandeira do Sul - MG
CPF: 972.797.576-34
MG-7.551.894